



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º	<u>679 /2022</u>	ANO:	<u>2022</u>	
Protocolo n.º	00000	Data	12/09/2022	Horas	21 hs.
Autor(es):	<u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>		A P R O V A D O () COM D I S C U S S Ã O () SEM () UNANIMIDADE POR () MAIORIA Dracena, 12 de setembro de 2022. _____ Claudinei Millan Pessoa Presidente		
Assunto:	<u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>				

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar n.º 025 de 22/08//2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e extinção de cargo conforme especifica (criação de um cargo de Engenheiro Ambiental e a extinção de um cargo de Assistente Administrativo de Meio Ambiente)

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”
Dracena, 12 de setembro de 2022.

Claudinei Millan Pessoa
Presidente

Célio Antonio Ferregutti
Vice-Presidente

Danilo Ledo dos Santos
1º Secretário

Rodrigo Castilho Soares
2º Secretário

Vereadores

Edenilso da Silva Carvalho

Julio César Monteiro da Silva

Luis A. Oliveira Cavalcante

Maria Ap. Silva Gasques Mateus

Nilton Satoshi Shimodo

Rodrigo Rossetti Parra

Sidnei da Silva Contelli

Sara dos Santos Scarabelli Souza

Victor Silva Almeida Palhares



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Projeto de Lei n.º 65, de 16/08/22, que dispõe sobre alteração em artigo da Lei Municipal n.º 4.835, de 17 de novembro de 2020 e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 66, de 17/08/22, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente (crédito no valor de R\$ 8.358.000,00 destinado a reforço em créditos orçamentários)

Projeto de Lei n.º 70, de 26/08/22, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza, que Dispõe sobre a proibição da distribuição, venda e comercialização do veneno denominado “Organofosforado Carbamato” (conhecido como “chumbinho”) em todos os estabelecimentos comerciais do Município de Dracena e dá outras providências

Projeto de Lei n.º 71, de 30/08/22, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente
(crédito no valor de R\$ 2.700.000,00 – destina a contratação de empresa para gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no âmbito da atenção primária para equipes de Estratégia de Saúde da Família).

Projeto de Lei n.º 72, de 30/08/22, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente
(crédito no valor de R\$ 508.000,00 destinado a contrapartida municipal da aquisição e instalação de uma Fábrica de Ração)

Projeto de Lei n.º 73, de 30/08/22, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre o horário de trabalho do PAM – Pronto Atendimento Municipal, e dá outras providências

Projeto de Lei n.º 74, de 01/09/22, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a revogação da Lei n.º 4.532/2016, conforme especifica.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

Projeto de Lei n.º 75, de 02/09/22, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (credito no valor de R\$ 2.121.000,00 – dois milhões cento e vinte e um mil reais, destinado à reforço orçamentário).

Projeto de Lei Complementar n.º 025 de 22/08//2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e extinção de cargo conforme especifica (criação de um cargo de Engenheiro Ambiental e a extinção de um cargo de Assistente Administrativo de Meio Ambiente)

Projeto de Lei Complementar n.º 026 de 23/08//2022, de autoria do Poder Executivo, que considera urbana área de terras que especifica e dá outras providências. (matricula 5.678, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena-SP – encravado no Sítio Nossa Senhora de Fátima na Gleba Palmeiras)

Projeto de Lei Complementar n.º 027 de 30/08//2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a criação de cargos conforme especifica. (criação de 03 cargos de Engenheiro Civil)

Projeto de Emenda a Lei Orgânica n.º 003, de 25/08/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do inciso XVIII, do artigo 28 o da Lei Orgânica do Município de Dracena.